

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXIII Nº 07 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

FILIPPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 257, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – Funarte nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828 de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto 84.669, de 29 de abril de 1980 e suas alterações, que regulamenta o Instituto da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Portaria de Pessoal Funarte 220, de 12 de agosto de 2021, BI 24/08/2021, que concede Progressão Funcional Horizontal, a partir de 1º de março de 2021, aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte que obtiveram Conceito 2, na avaliação de desempenho realizada, referente ao interstício de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria de Pessoal Funarte 169, de 24 de maio de 2022, BI 26/05/2023, com Retificação em 03/06/2023, BI 07/06/2023, que concede Progressão Funcional Vertical, a partir de 1º de março de 2021, aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte, com aplicação do Conceito 1, referente ao interstício de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria de Pessoal Funarte 171, de 24 de maio de 2022, BI 26/05/2023, com Retificação em 03/06/2023, BI 07/06/2023, que concede Progressão Funcional Horizontal, a partir de 1º de março de 2021, aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte, que obtiveram Conceito 1, referente ao interstício de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte 544, de 15 de fevereiro de 2023, BI 24/02/2023, que estabelece procedimentos para o processamento da avaliação da Progressão Funcional dos ciclos XXVII.1-JAN2022, XXVIII.2-JUL2022 e XXIX.1-JAN2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.000843/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte, que completaram os interstícios JUL2020 – DEZ2021 e JAN2021 – DEZ2021, referente à avaliação do ciclo XXVII.1-JAN22.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Vertical, a partir de 1º de março de 2022, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 3º Conceder Progressão Funcional Horizontal, a partir de 1º de março de 2022, aos servidores que obtiveram Conceito 1, em conformidade com o Anexo II.

Art. 4º Conceder Progressão Funcional Horizontal, a partir de 1º de setembro de 2022, aos servidores que obtiveram Conceito 2, em conformidade com o Anexo III.

Art. 5º Determinar que a Divisão de Cadastro e Pagamento realize os registros necessários nos Sistemas de Pessoal para que ocorram a concretização e os efeitos financeiros das progressões horizontais e verticais especificadas nos anexos desta portaria, a partir da data estipulada nos artigos 2º, 3º e 4º.

Art. 6º. Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL
De acordo com as Arts. 2º; 5º e 7º, Decreto 84.669/1980

NÍVEL	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL			
				DE		PARA	
				CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
SUPERIOR	2264554	Anderson de Almeida Dalto	Contrarregra	A	V	B	I
	2266341	Anna Flavia Costa Oliveira	Cenógrafo	A	V	B	I
	2261210	Andréa Faria Saraiva	PTS I - Administração e Planejamento	A	V	B	I
	2248201	Bruma Seigneur Carvalho de Saboya Ribeiro	Profissional Artes Cênicas	A	V	B	I
	2261004	Carlos Eduardo Drummond Campista	PTS I - Administração e Planejamento	A	V	B	I
	2251822	Danilo Santana Camargo da Silva	Assistente Administrativo	A	V	B	I
	2265843	Fagner Salvador Carneiro	Assistente Técnico I	A	V	B	I
	1640330	Gloria Maria Pereira da Silva	PTS I - Bibliotecário	B	VI	C	I
	2248178	Jorge Felipe de Lemos Magalhães	Administração e Planejamento	A	V	B	I
	2253086	Juliana Fernandes Farias	Assistente Financeiro	A	V	B	I
	2289746	Leticia Medeiros Hasan Jaber	Assistente Técnico I	A	V	B	I
	1546717	Ricardo Gracindo Dias	PTS I - Administrador Cultural	B	VI	C	I
	2251123	Alexandre Pereira da Rocha	Operacional Administrativo	A	V	B	I
INTERMEDIÁRIO	2248445	Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto	Assistente Administrativo	A	V	B	I
	2251058	Roberta de Almeida Chaves e Arraes de Alencar	Assistente Financeiro	A	V	B	I

**ANEXO II
PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL
CONCEITO 1**

De acordo com os Arts. 2º, 4º, 6º e 13, caput, Decreto 84.669/1980

NÍVEL	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	Justificativa Decreto 84.669/1980	PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL CONCEITO 1			
					DE		PARA	
					CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
SUPERIOR	1567872	Alexandre Koji Shiguehara	PTS I - Administrador Cultural	Arts. 3º e 13, caput	B	I	B	II
	1581311	Bruna Lopes Gomes Nogueira da Silva	PTS I - Técnico em Administração	Art. 13, §5º	C	I	C	II
	1551542	Carolina Sena Cunha	Assistente em Documentação I	Art. 13, §5º	C	I	C	II
	1361738	Claudilea de Queiroz Sousa	PTS I - Técnico em Comunicação Social	Art. 13, § 5º e 18, inciso II	C	II	C	III
	1555383	Cristiano Rodrigues Marinho	PTS I - Administrador Cultural	Arts. 3º e 13, caput	C	I	C	II
	1552018	Cristina Flores Penha Valle	Arquivista	Art. 13, § 5º e 18, inciso II	C	III	C	IV
	2275846	Dyego Nelva Pereira	PTS I - Administração e Planejamento	Arts. 3º e 13, caput	A	IV	A	V
	1639472	Edvaldo Trajano de Melo	PTS I - Documentação	Art. 13, §5º	C	I	C	II
	1554995	Joelma Neris Ismael	PTS I - Bibliotecário	Art. 18, inciso II	C	II	C	III
	2248255	Luciana Belchior Mota	Profissional Artes Cênicas	Arts. 3º e 13, caput	A	IV	A	V
	1639531	Mere Cristina da Silva Bezerra	PTS I - Administrador Cultural	Art. 13, §2º, inciso VI	B	V	B	VI
	1551901	Richam Samir Hassan Sobh	Documentação	Art. 13, §5º	C	III	C	IV
	1555026	Ronaldo Lucena de Marins	PTS I - Analista de Sistema	Art. 13, § 5º e 18, inciso II	C	II	C	III
	INTERMEDIÁRIO	2248559	Sheyla Maria de Almeida Rego	Assistente Técnico I	Art. 18, inciso II	A	IV	A

**ANEXO III
PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL
CONCEITO 2**

De acordo com os Arts. 2º, 4º, 6º e 13, caput, Decreto 84.669/1980

NÍVEL	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	Justificativa Decreto 84.669/1980	PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL CONCEITO 2			
					DE		PARA	
					CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
SUPERIOR	1551449	Ana Teresa Araujo Vasconcelos	PTS I - Administrador Cultural	Art. 13, §2º, inciso VI	C	I	C	II
	1554960	Cláudio Felício Pifano Silva	PTS I - Administrador Cultural	Arts. 8º e 17	C	II	C	III
	1646477	Sharine Machado Cabral Melo	PTS I - Administrador Cultural	Art. 13, §2º, inciso VI	B	V	B	VI

Portaria assinada:

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2032143** e o código CRC **425E9616**.